



## EDITAL Nº 004/2021 – NEAD-UFSJ

### RETIFICAÇÃO 2

O Vice-Coordenador do Curso de **LICENCIATURA EM FILOSOFIA** – modalidade à distância, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais vem a público **RETIFICAR** o **EDITAL 004/2021**, de seleção de bolsistas da Universidade Aberta do Brasil/Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES), para tutoria, a distância, do Curso de Licenciatura em Filosofia:

1. Os **subitens 12.1. e 12.2.** passam a vigorar com a seguinte redação:

12.1 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado pela Coordenação do Curso em 20/04/2021, por meio de convocação encaminhada ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, e deverá assinar, datar e encaminhar eletronicamente para o e-mail [filosofia@nead.ufsj.edu.br](mailto:filosofia@nead.ufsj.edu.br), até o dia 26/04/2021, os seguintes documentos:

I - Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista, da CAPES, de acordo com a Portaria 183/2016/CAPES, de 21 de outubro de 2016 (ANEXO VI – também disponível em <https://www.nead.ufsj.edu.br/portal/2-sem-categoria/1553-formulario-termo-decompromisso-capes-bolsas-uab>);

II - Termo de compromisso junto ao NEAD/UFSJ (ANEXO III).

12.1.1. Será automaticamente excluído do processo o candidato que não enviar os referidos documentos devidamente assinados no prazo estabelecido.

12.2 O candidato que aceitar a função de tutor, deverá encaminhar, via Sedex, 01 (uma) cópia autenticada de todos os documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição, bem como os originais da Ficha de Cadastro e Termo de Compromisso do Bolsista, da CAPES (Anexo VI) e do Termo de compromisso junto ao NEAD/UFSJ (Anexo III), devidamente assinados, num prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da data de encaminhamento da convocação.

12.2.1. Será considerada, para atendimento do item 12.2. a data de postagem.

12.2.2 O candidato que não encaminhar todos os documentos no prazo estabelecido será substituído pelo candidato excedente imediatamente classificado.

2. Os demais itens e subitens do Edital permanecem inalterados.

São João del-Rei, 19 de abril de 2021.

PROF. FLÁVIO FELIPE DE CASTRO LEAL  
Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia